



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIO/ES

EM 25/7/2022

DECRETO Nº 3.219/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º da Lei 5.401/2022 de 07/01/2022 e 8º da Lei nº 5.346/2021 de 01/09/2021;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 21 de julho de 2022

ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.365.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	11.873
12.365.0004.2241	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	8.160
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0001.2001	Fortalecer a Atenção Primária e a Promoção da Saúde	4.4.90.52.08	1.211.0000.0000	75.600
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	3.3.90.39.42	1.001.0000.0000	28.000
TOTAL				123.633

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO				
				R\$ 1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0004.2019	Garantir a Segurança Nutricional e Alimentação Esc	3.3.90.30.99	1.111.0000.0000	20.033
12.00.00	SECRETARIA DE SAUDE			
12.01.00	Fundo Municipal de Saúde			
10.122.0002.2007	Investir em Equipamentos Adequados na Rede SUS.	4.4.90.52.42	1.211.0000.0000	25.600
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	4.4.90.52.42	1.211.0000.0000	25.000
10.122.0002.2008	Investir em Estrutura Física na Rede SUS.	4.4.90.52.99	1.211.0000.0000	25.000
13.00.00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
13.01.00	Secretaria de Assistência Social			
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.17	1.001.0000.0000	2.000
08.122.0039.2219	Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais.	4.4.90.52.42	1.001.0000.0000	5.000

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO**R\$ 1,00**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.30.39	1.001.0000.0000	2.000
08.122.0039.2220	Manutenção dos Serviços de Transporte.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	3.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.16	1.001.0000.0000	2.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.36.99	1.001.0000.0000	2.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.05	1.001.0000.0000	6.000
08.122.0039.2222	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	3.3.90.39.10	1.001.0000.0000	6.000
TOTAL				123.633